



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2282

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 426/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 68/2017, a Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, ID n. 3429202, na qualidade de Presidente; o Procurador de Justiça RICARDO DA SILVA VALDEZ, ID n. 3424375, como titular; os Promotores-Corregedores, ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, ID n. 3436055 como titular e FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, ID n. 3430693, e, JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n. 3436012, como suplentes; o Diretor-Geral ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, ID n. 1659944, como titular; o Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação WILLY ANDREY FRÖHLICH, ID n. 3442985, para comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI (Port. 4081/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

---

**PORTARIA N. 213/2017 - PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA SPORT CLUB INTERNACIONAL – FECI**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00762/2012-1.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

**KELLER DORNELLES CLÓS**,  
Procurador de Fundações.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**SÚMULA DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO UAJ N. 177/2016  
PROCESSO N. 2016-09.00/16-0  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016**

**CONTRATADA:** CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze)

meses a contar de 14 de dezembro de 2017 e manter os valores vigentes; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 175/2016  
PROCESSO N. 1924-09.00/16-3  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2016**

**CONTRATADA:** TLMÁTICA TELEMÁTICA LTDA. - EPP; **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato, por 24(vinte e quatro) meses, a contar de 12 de dezembro de 2017, e reajustar o valor total do ajuste a contar de 18 de novembro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.520,16; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como cláusula décima primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 201/2016  
PROCESSO N. 2067-09.00/16-2  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2016**

**CONTRATADA:** DEDETSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA ME; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 12(doze) meses a contar de 09 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 41.682,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00818.00078/2013-9**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO**, ID n. 3354598; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IT18705, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 12/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.